DECISÃO Nº 017/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/01/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028009/01-78 de acordo com o Parecer nº 24/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Quarto Termo Aditivo ao Convênio entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, visando à prestação de exames laboratoriais à população encaminhada pela rede pública. O Quarto Termo Aditivo objetiva alterar a cláusula quarta, item 4.5 do Convênio, indicando como Coordenador o Professor Paulo Eduardo Mayorga Borges, Diretor da Faculdade de Farmácia, em substituição a Professora Sílvia Staniçuaski Guterres para dar continuidade ao objeto do Convênio.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005.

(o original encontra-se assinado) JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN, Reitor.